



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz  
Cep: 39492-000 / e-mail: [prefpedras@yahoo.com.br](mailto:prefpedras@yahoo.com.br)  
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



**PORTARIA Nº 107, DE 29 DE MAIO DE 2017**

Institui comissão para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor **MADSON AMORIM VIEIRA**, consoante informações e advertências originárias da Secretaria Municipal de Transportes.

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "a", do inciso II, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão a seguir designada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor Madson Amorim Vieira, consoante informações originárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Membros da comissão:**

- Presidente: **ROSEANE MEIRELES LIMA;**
- Secretário: **ARLENE DE SOUZA BARBOZA;**
- Vogal: **ZILENE GOMES PORTO RODRIGUES.**

**Art. 2º** - O processo administrativo deve ser conduzido de acordo com os ditames da legislação municipal e preservando-se as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º** - Os órgãos da Administração Pública Municipal atenderão aos requerimentos da Comissão de Processo Administrativo.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz, 29 de maio de 2017.

**PUBLICAÇÃO**

fixado em: 29/05/2017

conforme Lei Orgânica Municipal

art. 70 § 1º

Ass.: Sebastião

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG